



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026/2029

LIDIANÓPOLIS – PR
2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei que regulamenta o Plano Municipal de Assistência Social:	Lei nº 1.211/2022
Vigência:	2026-2029
Período de Elaboração:	04/07/2025 a 18/12/2025
Responsáveis pela elaboração:	
Nome	Representação
Lucia de Jesus Maia Buzato	Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Idoso
Andressa Aparecida Milinsck	Diretora do Departamento de Assistência Social
Ludimila Aparecida Martins Bueno	Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Nome do responsável para contato:	Lucia de Jesus Maia Buzato
E-mail:	asocialgestor@gmail.com
Telefone:	(43) 3473-1355 (43) 99641-3911

1.1 PREFEITURA

Município:	Lidianópolis
Porte do Município:	Pequeno Porte I
Nível de Gestão do SUAS	Básica
Nome do Gestor Municipal:	Aparecido Buzato
Período de Mandato:	2024-2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

Endereço:	Rua Juscelino Kubitscheck, nº 357 – Centro – Lidianópolis – PR – CEP 86865-000
Telefone:	(43) 3473-1238
Home Page:	www.lidianopolis.pr.gov.br
E-mail:	prefeito@lidianopolis.pr.gov.br

1.1 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Idoso
E-mail:	asocialgestor@gmail.com
Gestora:	Lucia de Jesus Maia Buzato
Endereço:	Rua Santa Catarina, nº 758 – Centro – Lidianópolis/PR – CEP 86865-000
Telefone:	(43) 3473-1355
Home Page:	www.lidianopolis.pr.gov.br

1.1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestora e Ordenadora:	Lucia de Jesus Maia Buzato
Lei de criação do FMAS:	Lei nº 1.211/2022
CNPJ:	14.744.217/0001-10
Fontes de Recursos:	Federal, Estadual e Municipal.

1.1 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente do CMAS:	Luzia Iraceli Graneiro Campos
Vice-Presidente:	Fernanda Lea Trovani Gonçalves
Período de mandato:	2025-2026
Representação:	Governamental
Composição:	24 conselheiros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

Endereço do CMAS:	Rua Santa Catarina, nº 758 – Centro – Lidianópolis/PR – CEP 86865-000
Lei de criação do CMAS:	Lei nº 1.211/2022
Decreto de composição do CMAS:	Decreto Nº 5219, Lidianópolis, 04 de julho de 2025.
Fontes de Recursos:	Federal, Estadual e Municipal.
Secretária Executiva do CMAS:	Andressa Aparecida Milinsck
Email:	cmaslidianopolis@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
AS	Assistência Social
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADSUAS	Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social
CECAD	Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IBGE	Índice Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGD-PBF	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPDM	Índice IparDES de Desempenho Municipal
LA	Liberdade Assistida
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MSE	Medida Socioeducativa em Meio Aberto
NOB	Norma Operacional Básica
PAEFI	Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAF	Plano de Atendimento Familiar
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROCAD	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

RH	Recursos Humanos
RMA	Relatório Mensal de Atendimento
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SISC	Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	10
2. OBJETIVO GERAL	16
2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	16
3. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....	17
4. PLANO DE AÇÃO	19
5. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.....	36
5.1. Dos Recursos Humanos	36
5.2. Dos Equipamentos Públicos do SUAS e seus serviços, programas e projetos	40
5.2.1. Das Entidades Socioassistenciais	42
5.3. Dos recursos materiais	43
5.4. Fontes de financiamento.....	44
6. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	45
7. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	46
CONCLUSÃO	47
REFERÊNCIAS	48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

INTRODUÇÃO

A assistência social é política pública não contributiva que compõe o tripé da Seguridade Social do Brasil, sendo de responsabilidade do Estado a garantia de acesso para quem dela necessitar. O foco desta política é viabilizar a proteção social de famílias e indivíduos que vierem a necessitar das intervenções desta política pública, seja através da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais, seja com os encaminhamentos necessários para as demais políticas públicas existentes.

Assim, o presente Plano Municipal de Assistência Social de Lidianópolis – Quadriênio 2026–2029 constitui-se como o principal **instrumento de planejamento, gestão e monitoramento da Política de Assistência Social** no município, orientando as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Idoso e demais entidades parceiras no **fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.

Elaborado de forma participativa, com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), nas Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB/SUAS) e nas deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social, este plano expressa o compromisso da gestão municipal com a consolidação da assistência social **como política pública de direito**, voltada à **proteção social**, à **garantia de direitos** e à **promoção da cidadania**.

Mais do que um documento técnico, este plano representa o resultado de uma construção coletiva realizada com a participação de gestores, trabalhadores do SUAS, conselheiros municipais e usuários, que contribuíram por meio de reuniões, oficinas desenvolvidas através do PAIF/SCFV e da **Conferência Municipal de Assistência Social**. Esse processo participativo garantiu que o plano refletisse as **necessidades reais da população** e as **prioridades apontadas pela comunidade**, fortalecendo o diálogo entre governo e sociedade.

Vale destacar que no município até o presente momento não está implementada a vigilância socioassistencial, sendo que o diagnóstico apresentado neste plano refere-se a consultas e análises dos bancos de dados disponíveis pelas plataformas oficiais. É fundamental reafirmar que o diagnóstico da realidade social de Lidianópolis deve ser implementado e analisado de forma contínua para identificar as reais necessidades da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

população e garantir investimento adequado de recursos públicos. O diagnóstico para o plano municipal é imprescindível para identificar os principais desafios e potencialidades do município, definindo **objetivos, metas e ações** que orientam o trabalho da assistência social nos próximos quatro anos. O foco é garantir **proteção, acolhimento, inclusão e o fortalecimento das famílias e comunidade**, por meio de serviços, programas e benefícios que cheguem a quem realmente necessitar.

Assim, o Plano Municipal de Assistência Social de Lidianópolis reafirma o papel do poder público na **organização da rede de proteção social**, na **valorização do controle social** e na **promoção da equidade e inclusão social**, visando à melhoria das condições de vida da população, especialmente das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Para facilitar sua compreensão e aplicação, o plano está organizado em **capítulos e eixos temáticos**. Inicialmente, apresenta o **contexto e o diagnóstico social do município**, seguido pelos **objetivos, diretrizes e prioridades** para o período. Na sequência, são detalhadas os **objetivos, as estratégias, metas e indicadores** no plano de ação que orientarão as ações do período de 2026 a 2029, seguido dos recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários para o desenvolvimento das ações. Por fim, o documento traz **os resultados e impactos esperados** ao findar deste plano e as **formas de monitoramento e avaliação**, reforçando o papel dos usuários e do controle social no acompanhamento e avaliação da política pública de assistência social no município de Lidianópolis-PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O município de Lidianópolis-PR está localizado geograficamente no norte central paranaense tendo como área territorial o equivalente a 152,553 km² e uma densidade demográfica de 26,15 habitantes por km², estando a 371km de distância da capital paranaense (IPARDES, 2024). Baseado no último Censo do IBGE aplicado no ano de 2022, o município possui 3.938 habitantes, sendo 51,04% mulheres e 48,96% homens, mas a estimativa para o ano de 2025 é de 3987 pessoas, o que comparado ao levantamento feito no plano municipal de assistência social de 2022-2025 obteve um aumento significativo, onde constava o número de 3.155 habitantes. Vale destacar que ainda, dos 3.938 habitantes de Lidianópolis, 23,65% são pessoas idosas (931) e a população de 0 a 6 anos corresponde a apenas 7,97% da população (314 crianças).

É fundamental analisar o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do município, sendo que este índice é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. De acordo com os dados mais recentes disponíveis, o IDHM do Brasil é de 0,727 e do Paraná é 0,749, sendo considerados índices altos de desenvolvimento. O IDHM de Lidianópolis é de 0,680, representando um desenvolvimento humano médio, pois o índice varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo a 1, maior é o desenvolvimento humano no território (PNUD, 2010). Detalhando todas as dimensões que compõe este indicador do município, destaca-se que os IDHM's de renda é de 0,657, longevidade 0,802 e educação 0,598, sendo os indicadores de renda e educação os menores, permitindo identificar que há necessidades de melhorias na área de educação e no acesso ao emprego e renda, característico de municípios de pequeno porte I como Lidianópolis-PR, pois possuem limitações econômicas devido a dependência de outros entes federados, da agricultura e ao comércio local, tendo suas capacidades estatais reduzidas. Esses indicadores permitem analisar que o IDHM do município pode ser elevado se houver maiores investimentos em geração de emprego e renda, programas sociais que reduzam as desigualdades sociais das famílias no território e em uma educação de qualidade.

De acordo com o IBGE de 2022, a taxa de escolarização no município de crianças de 6 a 14 anos é de 97,06% sendo um dado relevante que evidencia que quase todas as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

crianças e adolescentes desta idade estão frequentando a escola, sendo esse valor muito alto, se compararmos com os dados do Brasil cuja taxa é de 99,3% e do Estado do Paraná 98,7%, demonstrando boa cobertura educacional nessa faixa etária considerada obrigatória, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), mas necessita de buscar estratégias para ampliar a cobertura educacional para este público.

Segundo o site do Observatório do Cadastro Único (2025), o município tem 1.283 famílias e 2.925 pessoas inscritas no cadastro único, representando cerca de 74,27% da população de Lidianópolis-PR, sendo que 51,58% são do sexo feminino e 48,42% do sexo masculino e do total de famílias inscritas 23,7% (304) são beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF; 48,3% (620) das famílias inscritas recebem pensão e/ou aposentadoria e 8,7% (111) recebem o Benefício de Prestação Continuada- BPC/LOAS. Analisando os dados apresentados, verifica-se que o município possui uma cobertura relevante de pessoas inseridas no cadastro único comparando com o total de habitantes, o que tende a contribuir para o acesso aos programas e benefícios socioassistenciais, podendo ser verificado que das 1283 famílias inseridas no Cadúnico 32,4% são beneficiárias de benefícios de transferência de renda do Programa Bolsa Família ou do BPC/LOAS. Ainda de acordo com o observatório, das pessoas inscritas no Cadúnico no município, cerca de 21,7% das famílias (278) possuem pessoas com deficiências em seu grupo familiar e 48,2% dessas (134) informam que as pessoas com deficiências de sua família requerem a necessidade de cuidados constantes de terceiros, evidenciando a necessidade de investir em serviços, programas e projetos sociais que ofereçam o apoio a essas famílias visando a proteção social e a promoção da qualidade de vida e bem-estar.

A partir de dados extraídos do CECAD é possível visualizar que o município está constituído por 12 comunidades rurais, 1 distrito e a sede, temos a estimativa de 663 famílias residentes na sede e 623 famílias distribuídas entre o distrito e as demais comunidades rurais¹, o que nos mostra que a maioria dos munícipes vive na área urbana, entretanto, devido ao município possuir uma grande abrangência em áreas rurais um

¹ Os dados são extraídos da base do Cadastro Único através do CECAD, devendo ser levado em consideração que não são todas as famílias do município que estão cadastradas, sendo assim, pode haver uma margem de erro para mais ou até mesmo para menos, considerando cadastros não atualizados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

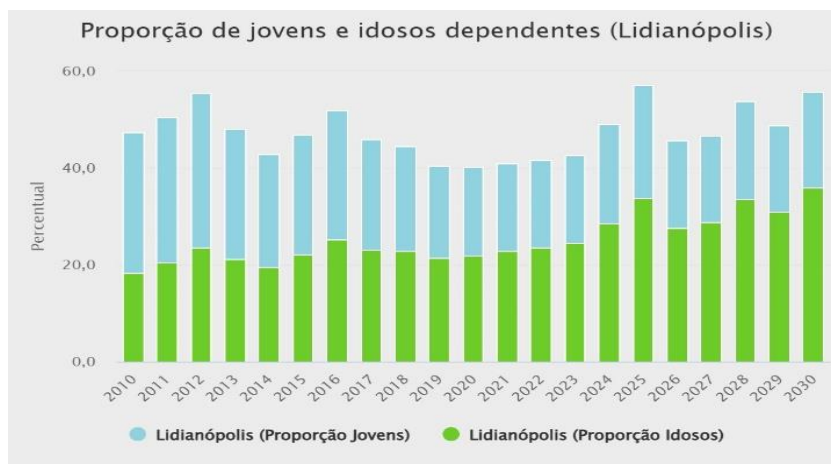
Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

número expressivo da população lidianopolitana exerce atividades na área rural, mesmo que residam na sede da cidade. Vale destacar que a atividade econômica principal de Lidianópolis é a agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (IPARDES, 2023) e com isso muitas famílias não possuem renda formalizada, tendo sua renda adquirida através do recebimento de renda variável em atividades por dia.

Posto isso, a média salarial de trabalhadores formais é de 2,2 salários mínimos mensais, sendo que somente 15,77% da população está ocupada formalmente (IBGE, 2022). Considerando a questão de ocupação formal, a FGV traz informações (gráfico 1) sobre a proporção de jovens e idosos dependentes de terceiros e no gráfico 2 aponta a média de pessoas idosas, jovens e em idade ativa no município, o que pode explicar o percentual da população ocupada de maneira formal.

Gráfico 1 - Proporção de jovens e idosos dependentes (2024) ²



A partir dos dados expostos, verifica-se que houve um aumento expressivo de jovens e idosos dependentes ao longo dos anos em Lidianópolis e no corrente ano de 2025, chegando a quase 60 % da população entre jovens e idosos do município que são dependentes de terceiros, representando um índice considerável de pessoas. Verifica-se ainda que para os próximos anos está proporção sofra alterações havendo diminuição nos dois próximos anos (2026 a 2027) deste público dependente, porém em 2028, a estimativa volta a subir em relação aos idosos.

² Disponível em: <https://municipios.fgv.br/indicadores#indicator_search> Acesso em 03 jul. 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

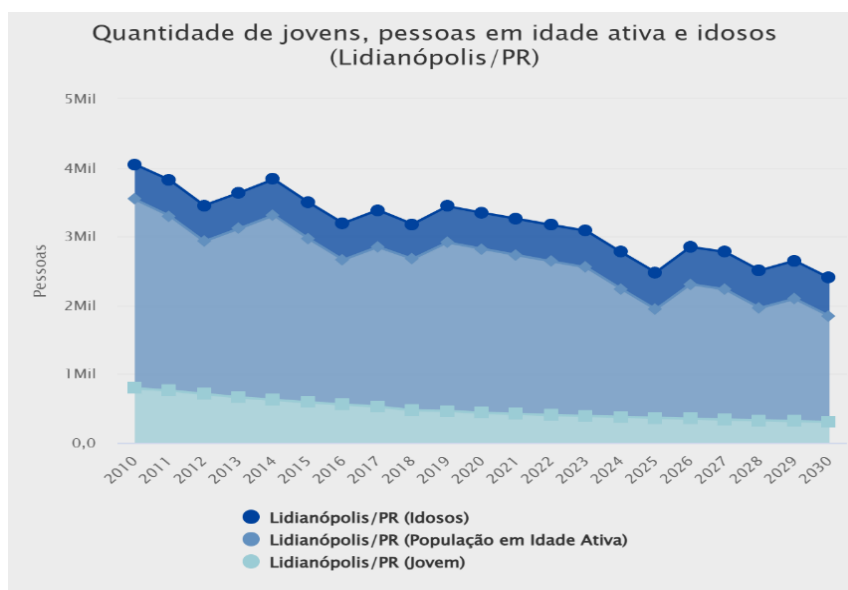
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

Agora vejamos a estimativa de jovens, pessoas em idade ativa e idosos ao longo dos anos em Lidianópolis:

Gráfico 2 – Quantidade de jovens, pessoas em idade ativa e idosos ao longo dos anos em Lidianópolis (2024)³



A FGV faz uma estimativa populacional, de acordo com o gráfico 2 que dispõe sobre a quantidade de jovens, pessoas em idade ativa - PIA e idosos, sendo que nos anos de 2023 o município teve 531 idosos e 2.160 pessoas em idade ativa, e em 2024 foram contabilizados 533 idosos e 1.863 pessoas em idade ativa, mostrando uma queda significativa em relação as PIA's. Entretanto, não houve o aumento da população idosa. Mas ao analisar o gráfico 1 é possível notar o aumento de pessoas idosas que se tornaram dependentes de terceiros, usando como referência também os anos de 2023 e 2024 onde no primeiro o percentual era de 24,6% e no segundo ocorreu o aumento para 28,6%.

Outro ponto importante a considerar está no aumento da população beneficiária do Benefício de Prestação Continuada – BPC, considerando o espaço temporal de janeiro de 2023 a dezembro de 2024 o número de beneficiários aumentou 45,83% para pessoas

³ Disponível em: <https://municipios.fgv.br/indicadores#indicador_search> Acesso em 03 jul. 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

com deficiência, e uma permanência média de 14 beneficiários idosos no mesmo período, obtendo a soma de 84 beneficiários do BPC segundo o site VIS DATA (2025). Vale salientar que considerando as alterações nos critérios de acesso e manutenção do BPC/LOAS, bem como, as convocações para perícias de reavaliação das deficiências, muitos beneficiários podem ter seus benefícios cessados, impactando diretamente na renda dessas famílias e na sua qualidade de vida.

O Índice de Desenvolvimento Municipal – IPDM do IPARDES é um medidor do desempenho municipal que considera três dimensões: renda, emprego e produção agropecuária; saúde e educação. Atualmente o município de Lidianópolis está na média de 0,744 considerando o ano de 2022.

A rede socioassistencial do município é composta pelos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Idoso; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV que atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e idosos acima de 60 anos. Temos também a entidade socioassistencial APAE que oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias atendendo cerca de 30 usuários e suas famílias (novembro/2025).

Analisando a cobertura dos serviços, o CRAS tem buscado ampliar a sua capacidade de cobertura com a inclusão de famílias no Cadastro único, porta de entrada para acesso aos programas sociais a partir da verificação que houve um aumento também na taxa de atualização cadastral do município que passou de 70,57% no ano de 2022 para 86,57% em janeiro de 2025, o que pode explicar a manutenção e aumento no número de beneficiários do BPC/LOAS como mencionado anteriormente e do bolsa família.

De acordo com o relatório mensal de atendimentos- RMA no Serviço de proteção e atendimento integral a família- PAIF no período de 01/2023 a 03/2025 estão em acompanhamento familiar 101 famílias e em atividades de grupos cerca de 40 famílias com encontros descentralizados no território (SEDE com junção de comunidades rurais e Distrito de Porto Ubá). No SCFV no sistema RMA constam a participação de 61 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade inseridas no serviço e 138 pessoas idosas. Já no Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos- PAEFI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

consta no RMA do CREAS no de 01/2023 a 03/2025 cerca de 67 famílias em acompanhamento, chamando a atenção que de um total de 117 casos de vítimas de violência ou violações de direitos atendidos no período, 68 deles são crianças e adolescentes, ou seja, quase 60% do total, evidenciando a vulnerabilidade deste público e a necessidade de ampliação dos serviços com adoção de estratégias que atinjam os públicos mais vulneráveis nos territórios sem perder de vista aqueles que estão mais distantes dos equipamentos de atendimentos.

Vale salientar que como no município não está implementada a vigilância socioassistencial, isso dificulta analisar as vulnerabilidades e potencialidades de cada território e para o planejamento de ações eficientes, sendo necessário e urgente a viabilização desta função para a ampliação da cobertura dos serviços de acordo com as reais necessidades da população.

De acordo com a PNAS (2004) a vigilância socioassistencial:

refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (...) e sobre os padrões de serviços de assistência social em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários. Os indicadores a serem construídos devem mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos (apud UNICEF, 2024, p. 14).

Ainda de acordo com a PNAS (2004), o SUAS possui três funções fundamentais para o desenvolvimento da política pública de assistência social, sendo a Proteção Social hierarquizada entre proteção básica e proteção especial; a vigilância socioassistencial e a defesa dos direitos socioassistenciais. Vale salientar que estas três funções são complementares entre si e deve haver interação e articulação para que suas ações sejam efetivas.

A NOB-SUAS (2012) contribui reforçando que a vigilância socioassistencial é uma função de gestão do SUAS vinculada à gestão da informação, responsável por coletar, sistematizar, analisar e disseminar dados sobre as vulnerabilidades e riscos; as ofertas e capacidade de atendimentos da rede; o perfil das famílias usuárias dos serviços e a cobertura e qualidade dos serviços prestados. Portanto, a implementação da vigilância



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

socioassistencial é fundamental para a oferta da política de assistência social de forma eficaz com a aplicação adequada de recursos públicos, pois ela permite identificar as reais necessidades da população em situação vivência de vulnerabilidades sociais e riscos, os territórios que requerem maior intervenção e a cobertura dos serviços públicos ofertados, sempre essencial o adequado monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas junto a população usuária dos serviços e do controle social.

2. OBJETIVO GERAL

Contribuir com a ampliação da proteção social de indivíduos e famílias dos territórios do município de Lidianópolis através do fortalecimento da política municipal de assistência social.

2.1.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implementar a vigilância socioassistencial;
- Viabilizar condições para a manutenção e acesso ao Benefício de Prestação Continuada- BPC/LOAS;
- Cumprir com a aplicação dos questionários do BPC Escola;
- Intensificar as ações de averiguação cadastral do Cadastro único de famílias unipessoais para viabilizar o acesso do público prioritário aos benefícios socioassistenciais;
- Qualificar a gestão do Cadastro Único;
- Viabilizar o acesso e manutenção aos programas de transferência de renda;
- Aprimorar as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF;
- Garantir a qualificação das equipes técnicas do Sistema Único de Assistência Social- SUAS- CRAS, CREAS, SCFV e gestão municipal;
- Aprimorar as ações do controle social no SUAS;
- Promover o acesso aos benefícios eventuais garantindo a autonomia das famílias;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária, através do desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários dos serviços;
- Ampliar a inserção do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

- Aprimorar as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- Organizar o fluxo de atendimentos do CREAS;
- Fortalecer o trabalho social com adolescentes em cumprimento de MSE e LA;
- Regular a oferta dos benefícios eventuais ofertados pelo SUAS, considerando as legislações, resoluções e normativas vigentes.

3. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

O Plano Municipal de Assistência Social de Lidianópolis – PR, para o quadriênio de 2026 a 2029, considerando as especificidades do território, terá como diretrizes norteadoras:

- I- Fortalecer a gestão municipal do SUAS com foco na implementação da vigilância socioassistencial;
- II- Ampliar e qualificar as ações de capacitação continuada para os trabalhadores do SUAS;
- III- Fortalecer o controle social por meio do apoio técnico, estrutural e capacitações continuadas ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- IV- Garantir a continuidade e ampliação da cobertura dos serviços socioassistenciais nos territórios com maior vulnerabilidade através da descentralização e presença ativa nestes espaços;
- V- Fomentar a intersetorialidade com as políticas de saúde e educação para a inserção e manutenção do acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais visando a proteção social;
- VI- Promover a atualização do cadastro e o uso estratégico dos dados do Cadastro Único para subsidiar o planejamento;
- VII- Elaborar o plano decenal para o município de Lidianópolis com planejamento de ações e estratégias a longo prazo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

VIII- Garantir proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade, por meio da ampliação e qualificação dos serviços ofertados nos CRAS;

IX- Fortalecer a proteção social especial, com foco no atendimento a situações de violência, abandono, trabalho infantil e violações de direitos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

4. PLANO DE AÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTÃO)							
Objetivo	Ação Estratégica	Indicador marco 0	Metas anualizadas				Fonte de financiamento
			2026	2027	2028	2029	
Implementar a vigilância socioassistencial	Contratação ou designação de profissional capacitado para coordenar e responder pela vigilância socioassistencial no município	Construção de diagnósticos socioterritorial e análise de dados	Contratação ou designação de profissional específico para a função e oferta de capacitações continuadas,	Levantamento de dados e diagnósticos socioterritoriais	Elaboração de materiais informativos com indicadores sociais por território	Avaliação dos dados e indicadores, analisando os impactos das informações para a oferta de serviços	Recursos Livres; Piso Único de Assistência social – PAS; IGD – SUAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

Fortalecimento de gestão municipal de assistência social	Contratação através de concurso público de profissional de nível superior na área de Serviço Social para responder como técnico da gestão da secretaria municipal.	Contratação de servidor público efetivo de nível superior na área de Serviço Social para a gestão da secretaria	Realização de concurso público e convocação do profissional para a gestão da secretaria de assistência social.	Promover capacitações continuadas ao profissional nas temáticas relacionadas a gestão.	Promover capacitações continuadas ao profissional nas temáticas relacionadas a gestão.	Promover capacitações continuadas ao profissional nas temáticas relacionadas a gestão.	Recursos Livres; Piso Único de Assistência social – PAS; IGD – SUAS.
Garantir a qualificação das equipes técnicas do SUAS-CRAS, CREAS, SCFV e gestão municipal.	Implementar a oferta de capacitações continuadas com previsões anuais	Ofertar ao menos 12 capacitações no período de 4 anos	Ofertar 3 capacitações	Ofertar 3 capacitações e avaliar os impactos junto aos profissionais	Ofertar 3 capacitações	Ofertar 3 capacitações e avaliar os impactos junto aos profissionais	Recurso Livre; Bloco Proteção Social Básica;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

							Piso Único de Assistência social – PAS; PROCAD-SUAS; IGD-PBF.
Promover acesso à informação sobre ações e serviços do SUAS: CRAS, CREAS, SCFV.	Construir mecanismo de divulgação dos serviços e ações ofertadas pelos serviços da proteção social básica e de média-complexidade.	Elaborar material orientativo de caráter informativo para que seja utilizado na divulgação das ações e serviços da proteção social básica e de média-complexidade.	Planejar e construir os materiais e ações serem feitas para divulgação dos serviços e ações.	Planejar e construir os materiais e ações serem feitas para divulgação dos serviços e ações.	Planejar e construir os materiais e ações serem feitas para divulgação dos serviços e ações.	Planejar e construir os materiais e ações serem feitas para divulgação dos serviços e ações.	Bloco de financiamento o Proteção Social Especial; Recursos Livres;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

CONTROLE SOCIAL NO SUAS							
Objetivo	Ação Estratégica	Indicador marco 0	Metas anualizadas				Fonte de financiamento
			2026	2027	2028	2029	
Aprimorar as ações do controle social no SUAS	Ofertar capacitações continuadas ao CMAS	Ofertar ao menos 8 capacitações no período de 4 anos	Ofertar 2 capacitações	Ofertar 2 capacitações e avaliar os impactos junto aos profissionais	Ofertar 2 capacitações	Ofertar 2 capacitações e avaliar os impactos junto aos profissionais	Recurso Livre; Bloco Proteção Social Básica; Piso Único de Assistência social – PAS;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

							PROCAD-SUAS; IGD-PBF.
Regulamentar a oferta de todos os benefícios eventuais concedidos no SUAS, definindo prazos e critérios para sua concessão, analisando possibilidade de oferta em pecúnia.	Regulamentar em lei e através do CMAS a oferta dos benefícios eventuais	Adequação, regulamentação e oferta dos benefícios eventuais no SUAS de acordo com as normativas e resoluções do CNAS vigentes.	Alterar a Lei municipal de Assistência Social e regulamentar através do CMAS as concessões. Ampliar a divulgação dos critérios, prazos	Avaliar a manutenção e oferta dos benefícios, realizando adequações caso identificado necessidade. Ampliar a divulgação dos critérios, prazos	Garantir a oferta dos benefícios eventuais, avaliando e monitorando as demandas e ofertas disponíveis, realizando as adequações, se necessário.	Garantir a oferta dos benefícios eventuais de acordo com as demandas reais dos usuários, realizando as adequações, se necessário e avaliando os impactos de sua estruturação, organização e oferta no território.	Recursos Livres;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

			e formas de acesso aos benefícios eventuais.	e formas de acesso aos benefícios eventuais.	e formas de acesso aos benefícios eventuais.	Ampliar a divulgação dos critérios, prazos e formas de acesso aos benefícios eventuais.	
--	--	--	--	--	--	---	--

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo	Ação Estratégica	Indicador marco 0	Metas anualizadas				Fonte de financiamento
			2026	2027	2028	2029	
Viabilizar a manutenção e acesso ao BPC	Intensificar as ações de busca ativa do Cadastro único para	Atingir 90% dos beneficiários do BPC/LOAS	Realizar busca ativa de 70% dos beneficiários	Manter busca ativa de 80% dos beneficiários	Manter busca ativa de 85% dos beneficiários	Manter busca ativa de	Recurso Livre;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

	inclusão ou atualização dos cadastros dos beneficiários do BPC.					90% dos beneficiários	IGD-PBF; BPC na Escola.
Cumprir com a aplicação dos questionários do BPC Escola	Estudos e capacitação sobre o Programa BPC na Escola	Realizar ao menos 3 encontros de equipe para conhecer e estudar o programa	Realizar 1 encontro de equipe	_____	_____	Avaliação e monitoramento do cumprimento da ação	Recurso Livre; Bloco Proteção Social Básica e BPC na escola
	Liberar o acesso ao sistema aos técnicos	Aplicar ao menos 50% dos questionários	Acesso ao sistema e questionários	Aplicação de 30% dos questionários	Aplicação de 40% dos questionários	Aplicação de 50% dos questionários	_____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

	de referência e realizar a aplicação	solicitados no sistema					
Intensificar as ações de averiguação cadastral do Cadastro único de famílias unipessoais para viabilizar o acesso do público prioritário aos benefícios socioassistenciais	Ampliar as visitas domiciliares para atualização cadastral no domicílio de acordo com a previsão normativa do Cadastro único	Atingir 100% das famílias unipessoais	80% das famílias	85% das famílias	90% das famílias	100% das famílias	Recurso Livre; PROCAD-SUAS; IGD – PBF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

Qualificar a gestão do Cadastro Único	Manter todos os cadastros atualizados a menos de 2 anos	Taxa de atualização cadastral 75%	Taxa de atualização cadastral em 85%	Taxa de atualização cadastral em 90%	Taxa de atualização cadastral em 95%	Taxa de atualização cadastral em 100%	Recurso Livre; Piso Único de Assistência social – PAS; PROCAD-SUAS; IGD-PBF.
Viabilizar o acesso e manutenção aos programas de transferência de renda	Realizar reuniões com os beneficiários a fim de esclarecer as condicionalidades	Realizar 6 reuniões com beneficiários	Realizar 2 reuniões por ano	Realizar 2 reuniões por ano	Realizar 2 reuniões por ano	Realizar 2 reuniões por ano	Recurso Livre; Piso Único de Assistência social – PAS;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

							PROCAD-SUAS; IGD-PBF.
	Monitoramento das condicionalidades de benefícios e programas de transferência de renda através da comissão de condicionalidades do programa bolsa família	Realizar reuniões com a comissão de condicionalidades a cada seis meses	Garantir a realização de 2 reuniões	Garantir a realização de 2 reuniões	Garantir a realização de 2 reuniões	Garantir a realização de 2 reuniões no ano e avaliar o progresso.	Recurso Livre; Piso Único de Assistência social – PAS; PROCAD-SUAS; IGD-PBF.
	Descentralizar os atendimentos do	Realizar ao menos 1 vez por ano	Realizar 1 atendimento	Realizar 1 atendimento	Realizar 1 atendimento	Realizar 1 atendimento	Recurso Livre;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

	Cadastro único nos territórios	mutirões de atualização e inserção cadastral das famílias nos territórios	descentralizado nos territórios.	descentralizado nos territórios.	descentralizado nos territórios.	descentralizado nos territórios.	Piso Único de Assistência social – PAS; PROCAD-SUAS; IGD-PBF.
Aprimorar as ações do PAIF	Ofertar oficinas diversificadas para as famílias participantes das atividades coletivas	Ofertar no mínimo 3 oficinas	Licitação de empresas que ofertem as oficinas	Proporcionar o acesso das famílias inseridas nas atividades coletivas	Monitorar a oferta das oficinas	Avaliar a oferta das oficinas	Recurso Livre; Bloco Proteção Social Básica;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

							Piso Único de Assistência social – PAS.
	Realizar o acompanhamento familiar das famílias prioritários do PAIF com a adequada elaboração dos PAF	Acompanhar 100% das famílias referenciadas	Acompanhar 80% das famílias	90% das famílias	100% das famílias	Manter o acompanhamento de 100%	Recurso Livre; Bloco Proteção Social Básica; Piso Único de Assistência social – PAS.
Promover o acesso a informação	Realizar reuniões/atividades	Realizar no mínimo 8 encontros descentralizados.	Aquisição de tenda;	Realizar pelo menos 2	Realizar pelo menos 2	Realizar pelo menos 2	Recurso Livre;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

	descentralizadas nos territórios		Realizar ao menos 2 encontros descentralizados	encontros descentralizados	encontros descentralizados	encontros descentralizados	Bloco Proteção Social Básica; Piso Único de Assistência social – PAS; - PROCAD-SUAS; - IGD-PBF.
Fortalecer a convivência familiar e comunitária, através do desenvolvimento de capacidades	Ampliar a oferta de oficinas e ações para os usuários do SCFV	Inserir 60% do público prioritário nas oficinas	Contratação de empresa para prestar o serviço e implementação das oficinas	Inserir 50% do público prioritário nas oficinas	Inserir 55% do público prioritário nas oficinas	Inserir 60% do público prioritário nas oficinas	Bloco de financiamento o Proteção Social Básica;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

e potencialidades dos usuários do serviço							Recursos Livres; Piso Único de Assistência social – PAS
Ampliar a inserção do público prioritário no SCFV	Intensificar a busca ativa de idosos prioritários para o serviço	Realizar a busca ativa e inserir 80% dos idosos nas atividades	Inserir 50% dos idosos prioritários	Inserir 60% dos idosos	Inserir 70% dos idosos	Inserir 80% dos idosos	Recurso Livre; Bloco de financiamento o Proteção Social Básica; Piso Único de Assistência social – PAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

	Inserir crianças e adolescentes identificados como público prioritário no SCFV	Intensificar as ações de busca ativa de crianças e adolescentes inseridos	Inserir 100% dos adolescentes em cumprimento de MSE	Inserir/manter 80% do público nos serviço Monitorar os impactos e ações no serviço para esse público	Inserir/manter 80% do público nos serviço	Avaliar os impactos e ações no serviço para esse público	Recurso Livre; Bloco de Proteção Social Básica; Piso Único de Assistência social – PAS
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Objetivo	Ação Estratégica	Indicador marco 0	Metas anualizadas				Fonte de financiamento
			2026	2027	2028	2029	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

<p>Aprimorar as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI</p>	<p>Realizar o acompanhamento familiar das famílias prioritárias do PAEFI com a adequada elaboração dos Planos de acompanhamentos.</p>	<p>Acompanhar 100% das famílias referenciadas</p>	<p>Acompanhar 80% das famílias</p>	<p>90% das famílias</p>	<p>100% das famílias</p>	<p>Manter o acompanhamento de 100%</p>	<p>Recurso Livre;</p> <p>Bloco de Proteção Social Especial;</p> <p>Piso Único de Assistência social – PAS</p>
<p>Organizar o fluxo de atendimentos do CREAS</p>	<p>Construir fluxos de atendimento do equipamento;</p>	<p>Elaboração do fluxo</p>	<p>Analisar as demandas do equipamento e elaborar o fluxo.</p>	<p>_____</p>	<p>Monitorar e avaliar a implementação do fluxo</p>	<p>Adequar o fluxo conforme a necessidade</p>	<p>_____</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

Fortalecer o trabalho social com adolescentes em cumprimento de MSE e LA	Ofertar oficinas para adolescentes em cumprimento de MSE e LA.	Incluir de 100% dos adolescentes nas oficinas	Licitar de empresas que ofertem as oficinas	Incluir de 100% dos adolescentes que estiverem em MSE e LA.	Avaliar com 80% dos adolescentes a oferta das oficinas	Avaliar com 90% dos adolescentes a oferta das oficinas	Recurso Livre Bloco de Proteção Social Especial; Piso Único de Assistência social – PAS
--	--	---	---	---	--	--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

5. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

5.1. Dos Recursos Humanos

De acordo com o sistema de cadastro do SUAS- CADSUAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social atualmente possui as seguintes equipes de referência:

ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Profissão</u>	<u>Forma de contratação</u>	<u>Início Mandato</u>	<u>Fim Mandato</u>
Lucia de Jesus Maia Buzato	Secretária de Assistência Social	Outro profissional de nível superior	Cargo Comissionado	02/01/2017	31/12/2028
Andressa Aparecida Milinsck	Coordenador(A)/Dirigente	Assistente Social	Cargo Comissionado	09/05/2025	31/12/2028
Marcelo Marcos Correa	Apoio Administrativo	Sem formação profissional	Cargo Comissionado	07/07/2025	31/12/2028

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Profissão</u>	<u>Forma de contratação</u>	<u>Início Mandato</u>	<u>Fim Mandato</u>
Rosa Pacífico	Coordenadora/Dirigente	Pedagogo	Cargo Comissionado	28/04/2017	31/12/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Profissão</u>	<u>Forma de contratação</u>	<u>Início Mandato</u>	<u>Fim Mandato</u>
Liliane Wielewski Pobbe Mainardes	Técnica de Nível Superior	Psicólogo	Concurso Público	24/05/2017	
Ludimila Aparecida Martins Bueno	Técnica de Nível Superior	Assistente Social	Concurso Público	18/07/2017	
Natalia Rita do Prado Semeghini	Cadastradora/ Entrevistadora Social	Administrador	Concurso Público	20/10/2022	
Isabella Ferro Ortiz	Estagiária	Sem formação profissional	Empresa Terceirizada	18/11/2024	24/11/2026

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Profissão</u>	<u>Forma de contratação</u>	<u>Início Mandato</u>	<u>Fim Mandato</u>
Luciana de Jesus Maia Moreira	Coordenador(a)/ Dirigente	Pedagogo	Concurso Público	16/06/1993	
Sidnei Gonçálves Firino	Educador/Orientador Social	Sem formação profissional	Concurso Público	15/12/2023	
Rosângela Leal Sobreira	Apoio Administrativo	Sem formação profissional	Concurso Público	14/02/2017	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Profissão</u>	<u>Forma de contratação</u>	<u>Início Mandato</u>	<u>Fim Mandato</u>
Geralda Coelho do Carmo Pascifico	Serviços Gerais	Sem formação profissional	Concurso Público	25/10/2011	
Michele Alves Santana	Serviços Gerais	Pedagogo	Concurso Público	22/07/2024	
Flaviani Micheli Ruy	Outros	Pedagogo	Cargo Comissionado	10/07/2024	
Anna Carolina Leal Sobreira	Estagiário(A)	Sem formação profissional	Empresa terceirizada	27/05/2024	25/05/2026
Gabriela Fernanda Vangura	Estagiário(a)	Sem formação profissional	Empresa terceirizada	10/06/2024	31/12/2025
Jackson Antunes Domingos	Estagiário(a)	Sem formação profissional	Empresa terceirizada	09/06/2025	08/06/2026

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Profissão</u>	<u>Forma de contratação</u>	<u>Início Mandato</u>	<u>Fim Mandato</u>
Natali Frazão Pereira Proença	Técnica de Nível Superior	Psicólogo	Concurso Público	02/05/2019	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Profissão</u>	<u>Forma de contratação</u>	<u>Início Mandato</u>	<u>Fim Mandato</u>
Erica Patrícia Lança Izzo Teodoro	Técnica de Nível Superior	Assistente Social	Processo Simplificado Seletivo - PSS	27/08/2025	26/08/2026
Marileide Izabel da Silva Ferreira	Serviços Gerais	Sem formação profissional	Concurso Público	19/06/2021	
Suélen Camila da Rocha Rabelo	Coordenadora/Dirigente	Outro profissional de nível superior	Cargo Comissionado	05/08/2025	31/12/2028
Douglas Henrique de Oliveira	Procurador Jurídico compartilhado com a administração	Advogado	Concurso Público	05/01/2023	

A partir da análise da tabela de recursos humanos verifica-se que houve uma ampliação ao ser comparado com o plano municipal anterior, com a redução no número de estagiários e ampliação de servidores concursados e de cargos em comissão, sendo que metade desses cargos faziam parte do quadro de estagiários. Destaca-se ainda que na Secretaria Municipal havia apenas a secretária da pasta, e atualmente, conta com mais dois profissionais, o que evidencia avanços na condução da política pública no município.

Todavia, ainda que houveram avanços no quadro de RH é necessário mencionar que a própria NOB-RH/ SUAS que prevê a equipe mínima para os equipamentos tem se tornado insuficiente para a garantia da oferta dos serviços socioassistenciais de acordo com a tipificação nacional, diante das complexas e acentuadas demandas impostas aos profissionais na atualidade em um contexto pós- pandêmico que evidenciou a necessidade de estruturação dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

equipamentos e do fortalecimento das políticas sociais, principalmente da política de assistência social, que sempre é chamada a intervir nas múltiplas questões sociais.

Assim sendo, considerando a realidade municipal é evidenciada a necessidade de contratação de ao menos mais um orientador social para a oferta do SCFV pois a mesma equipe deste serviço para crianças e adolescentes, atendem os grupos de idosos, limitando as intervenções. Além disso, salienta-se que o município deve primar pela contratação de mais trabalhadores para o SUAS, principalmente, com vínculos efetivos através de concursos públicos para garantir a continuidade e ampliação da oferta dos serviços em Lidianópolis.

5.2. Dos Equipamentos Públicos do SUAS e seus serviços, programas e projetos

O município de Lidianópolis-PR possui apenas dois prédios públicos para oferta dos serviços socioassistenciais, sendo um para uso compartilhado do CRAS com SCFV e Secretaria Municipal de Assistência Social. Salienta-se que o prédio do CRAS funcionava anteriormente como Unidade Básica de Saúde – UBS, e foi cedido para o setor de assistência após a construção de uma nova unidade. Entretanto, as salas para os atendimentos são extremamente pequenas, necessitando de novas ampliações e reformas, uma vez que, o SCFV de crianças e adolescentes foi impactado negativamente com a redução destes espaços, sendo necessário reduzir a oferta do serviço.

Além disso, os prédios não garantem segurança e proteção considerando que são espaços abertos, sem alambrados ou grades de proteção ao redor, sendo necessário priorizar essa adequação. Outra dificuldade a mencionar é que no prédio do CRAS/SCFV não há sala para realização de reuniões e ações coletivas do PAIF, sendo utilizado os centros de eventos do município que é de uso compartilhado com os demais setores e comunidade em geral, o que faz com que o espaço nem sempre esteja disponível.

Dentro do CRAS é realizado o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF tendo como técnicas de referência, a assistente social e psicóloga, que realizam o trabalho social com famílias através de atendimentos particularizados e também com atividades coletivas com mulheres que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, focando em ações preventivas e protetivas cujo objetivo dos encontros é contribuir para a proteção social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

das famílias e seus membros, bem como, a construção de empoderamento e autonomia, através do acesso a informações, o reconhecimento dos seus direitos e encaminhamentos para os serviços e demais políticas públicas, se necessário. Também é executado no CRAS o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, trabalho complementar ao PAIF, que é ofertado para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade e idosos a partir de 60 anos de idade, tendo como foco o trabalho em grupos visando prevenir situações de violações de direitos através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, da promoção do protagonismo, construção de novas habilidades e experiências, sendo realizadas diversas oficinas que trabalham assuntos pertinentes de maneira simples e lúdica, rodas de conversa, brincadeiras. No SCFV para os idosos há também o desenvolvimento de dinâmicas, bingos, bailes, trabalhando também o lado cognitivo e a memória dos usuários nesta importante fase de vida. É ofertado o projeto caminhada de forma intersetorial realizado com o setor de esportes do município, e que busca contribuir com uma vida mais ativa e saudável. E por fim, atualmente há também a oferta de oficinas de inclusão digital com orientação sobre manejo de aparelhos celulares e computadores, promovendo a integração social entre os usuários deste serviço e comunidade.

No CRAS através dos atendimentos particularizados com as técnicas de referência, são realizadas diversas orientações para contribuir com acesso à informação e conseqüentemente, aos direitos sociais das famílias, encaminhamentos para acessos aos benefícios assistenciais (BPC/LOAS e os benefícios eventuais que atualmente são compostos por: auxílio-alimentação-cesta básica; auxílio-passagem; auxílio- documentação e auxílio- funeral); passe- livre; carteiras do idoso; inclusão no cadastro único, bem como, encaminhamentos para as demais políticas públicas e setores diante das demandas identificadas.

O cadastro único também funciona no prédio do CRAS, sendo operacionalizado por duas entrevistadoras, sendo que uma delas acumula a função de gestora do CadÚnico e atualmente passou a assumir as atribuições do cargo de coordenação do CRAS.

Ainda dentro do mesmo prédio do CRAS e SCFV funciona a gestão da secretaria de assistência, em uma única sala, com espaço extremamente reduzido, sendo que um dos seus profissionais precisa ocupar uma das salas do CRAS, pois não comporta ele ficar na sala da gestão. Sabe-se que a secretaria municipal deveria ser desvinculada de qualquer outro prédio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

dos serviços socioassistenciais, por isso é fundamental que a administração municipal disponibilize um local que ofereça condições adequadas para seu funcionamento. Na secretaria é realizada a gestão dos recursos recebidos do governo federal, por emendas parlamentares e deliberações disponibilizadas pelo estado, assim como as prestações de contas desses repasses, preenchimentos de sistemas e questões orçamentárias da assistência social. Além disso, a gestão municipal da política da criança e do adolescente, da pessoa idosa e da mulher que está em processo de construção estão sob a responsabilidade da secretaria de assistência social. Destaca-se ainda que os conselhos não possuem espaço próprio, concentrando-se os arquivos e gestão de documentos pertinentes também nesta mesma secretaria.

Em outro prédio que é para uso exclusivo do CREAS, este também é um espaço cedido pela administração municipal, mas não está em condições adequadas para o atendimento das famílias e indivíduos, o prédio é antigo e tem muitas infiltrações em dias de chuva, o piso é bruto envernizado com cera, as salas estão dispostas de maneira inadequada pois ficam ao lado de um ambiente de comum acesso (cozinha/copa), impactando nas questões de sigilo nos atendimentos e também não possui alambrados ou grades de proteção ao redor. Dessa forma, é primordial a construção de um novo prédio para o CREAS, com instalações adequadas que garantam a qualidade e segurança para a oferta dos serviços.

No CREAS são ofertados os serviços de acompanhamento de medidas socioeducativas – MSE, liberdade assistida – LA, serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI, abordagem social para pessoas migrantes e povos tradicionais como as famílias indígenas que passam pelo município. Este equipamento também pode conceder todos os benefícios- eventuais disponíveis pela assistência social para as famílias e indivíduos que são atendidos e/ou acompanhados pelos serviços, assim como, no caso da abordagem social é ofertado dentro do auxílio- alimentação a possibilidade de refeição pronta (marmitas), diante das necessidades e especificidades identificadas para este público.

5.2.1. Das Entidades Socioassistenciais

No município de Lidianópolis possuímos somente uma instituição que presta serviços socioassistenciais de média complexidade que é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e que está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

Social – CMAS onde através das comissões de monitoramento e avaliação recebem uma declaração de prestação de serviços.

Atualmente a instituição atende em média 60 pessoas com deficiência de diferentes idades, devido a inscrição no CMAS ela pode receber recursos extraordinários diretamente da secretaria de assistência social, como acontece com algumas emendas parlamentares que são destinadas especificamente para a APAE.

A instituição possui uma equipe técnica composta por assistente social, psicóloga, fisioterapeuta, fonoaudióloga, médico psiquiátrico e terapeuta ocupacional, além dos citados também conta com professores e pedagogos com especialização em ensino especial, considerando que está entidade oferta também serviços da política de saúde e educação aos usuários atendidos por ela.

5.3. Dos recursos materiais

É difícil mencionar todos os recursos materiais disponíveis para a política de assistência social no município, mas cita-se os principais: há 02 carros de uso compartilhado entre CRAS, SCFV, gestão do CadÚnico e secretaria municipal e no CREAS um carro de uso mais exclusivo, porém quando necessário há revezamento. Há uma boa estrutura de computadores, notebooks e internet em ambos os equipamentos de atendimentos e algumas impressoras funcionam bem. Há arquivos e armários em sua maioria preservados e com chaves.

A partir dos recursos mencionados, é possível observar que mesmo tendo os materiais mencionados, eles nem sempre são suficientes ou funcionam de forma adequada para a oferta dos serviços. Logo, é necessário primar pelas seguintes aquisições: pelo menos mais um carro para o CRAS; aquisição de novos arquivos e armários para o cadastro único e outros serviços com chaves no caso do CadÚnico não tem chaves e estão localizados no corredor do CRAS, não garantindo segurança dos documentos; aquisição de novas impressoras para o SCFV e CREAS pois o primeiro está sem o equipamento e o segundo possui, mas não funciona corretamente.

Considerando as ações a serem priorizadas apresentadas neste plano municipal que visam a ampliação e descentralização dos serviços ofertados nos territórios do município, é fundamental a estruturação de espaços físicos adequados para sua oferta com a construção de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

espaços públicos nas principais comunidades rurais ou com ao menos a aquisição de itens como tendas de fácil instalação, de mesas e cadeiras e outros materiais necessários que permitam a oferta dos atendimentos e realização de ações comunitárias com o mínimo de qualidade nas diversas localidades rurais.

5.4. Fontes de financiamento

Para manter as ações e atividades do setor de assistência social temos recursos advindos do governo federal, para a Proteção Social Básica o município recebe duas parcelas no valor médio de R\$ 4.000,00 atualmente cada uma, sendo uma o Piso Básico Fixo, para manter os serviços da proteção social básica e a outra para manutenção do SCFV de crianças e adolescentes e pessoa idosa. Além desse bloco, o município recebe recursos para manter a gestão do cadastro único e do programa bolsa família intitulado de IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família), sendo atualmente o único que vem com as parcelas corretamente, em média o valor de R\$ 3.200,00, para manter as ações de averiguação cadastral também recebemos o repasse do recurso do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS que passou a ser um recurso contínuo calculado de acordo com o percentual de famílias unipessoais do município, dessa forma especificamente para manutenção das revisões e averiguações cadastrais no valor de R\$ 6.000,00 a cada 6 meses.

Atualmente, também passamos a receber o Piso Único de Assistência Social – PAS que repassado a cada três meses no valor de R\$ 18.750,00 contabilizando anualmente R\$ 75.000,00, mas que deveria ser repassado de forma mensal para a garantia da continuidade das ações planejadas com esse recurso.

Na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade o município também recebe 2 parcelas, uma na Média Complexidade – PAEFI e outra na Transição de Média Complexidade, totalizando em média o valor de R\$ 4.100,00 e na grande maioria das vezes com atrasos, impactando no planejamento dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

6. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Com o planejamento das ações apresentados neste plano municipal de assistência social com vigência de 2026 a 2029, espera-se que o município priorize a estruturação dos equipamentos CRAS, CREAS, SCFV e secretaria municipal para contribuir com o desenvolvimento desta política pública de forma a atender as reais necessidades da população que dela vier a necessitar, tendo como resultados a serem alcançados:

- A ampliação da cobertura e do acesso aos serviços com um maior número de famílias e indivíduos alcançados nos territórios, principalmente, naqueles mais vulneráveis;

- A Melhoria na qualidade dos serviços com atendimentos mais humanizados e efetivos, com ações mais continuadas e próximas nos territórios, com maior capacidade de identificar as vulnerabilidades deles, conhecer as realidades a partir do contato direto e constantes com as famílias e indivíduos que nestes locais vivem para a construção de diagnósticos mais reais e respostas mais qualificadas com foco na superação das vulnerabilidades;

- O fortalecimento da gestão municipal a partir da estruturação dos equipamentos, com maior qualidade na execução e desenvolvimento da política no município, maior capacidade de planejamento e respostas mais efetivas, com a oferta de capacitações continuadas para as equipes e conselho municipal de assistência social garantindo a qualidade dos atendimentos e o fortalecimento do controle social, e com a devida corresponsabilidade entre os três níveis de governo para a manutenção e oferta dos serviços ofertados pelo SUAS.

Assim, a partir dos resultados esperados com a priorização das ações contidas neste plano, espera-se que impactos sejam: a redução das desigualdades sociais e territoriais; a ampliação da proteção social básica e especial nos territórios mais vulneráveis; a prevenção de situações de risco e violação de direitos com o fortalecimento de ações preventivas e proativas; o aumento da autonomia das famílias e indivíduos atendidos; o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a consolidação do SUAS no município enquanto uma política de responsabilidade estatal, estruturada, eficiente e de qualidade com a efetivação dos princípios estabelecidos por este sistema único.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

7. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação deste plano se dará de forma contínua e sistemática no decorrer de sua vigência. Para o monitoramento será considerado como indicadores se as metas estabelecidas em cada ação a ser executada foram atingidas. Já para a avaliação será identificado se as necessidades apresentadas neste plano foram priorizadas pelo município e se os resultados e impactos esperados foram alcançados a partir da aplicação de questionários avaliativos dos serviços e ações da política de assistência social no município com os usuários dos serviços e conselho municipal de assistência social, sem perder de vista as deliberações da conferência municipal de assistência social no ano de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

CONCLUSÃO

O Plano Municipal de Assistência Social de Lidianópolis (2026–2029) conforme já pontuado constitui-se como um instrumento estratégico de gestão e planejamento das ações voltadas à consolidação da política de assistência social no município, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.

Elaborado de forma participativa, com a contribuição de gestores, técnicos, conselheiros, trabalhadores do SUAS e usuários da política pública, o plano busca orientar a execução das ações, programas e serviços socioassistenciais nos próximos quatro anos, priorizando o fortalecimento da proteção social no município, o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e a garantia dos direitos socioassistenciais.

Espera-se que ao final do período de vigência deste plano, o município de Lidianópolis – PR alcance como principais resultados o fortalecimento da proteção social básica e especial, o aprimoramento da gestão e da qualidade dos atendimentos ofertados, a integração das políticas públicas, a melhoria das condições de vida e renda das famílias, sustentabilidade e continuidade das ações e o fortalecimento do controle social e da participação popular visando a consolidação do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** como uma política pública estruturada, organizada, participativa e eficiente, garantindo a **proteção social** e a **promoção da cidadania** a todos os cidadãos lidianopolitanos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS). Brasília: MDS, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, 2005.

CADSUAS. <https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/mainMenu.html>

CECAD. <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#>

IBGE. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/lidianopolis.html>

Observatório do Cadastro Único. <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>

Parcelas

pagas. https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcjs

PNUD, 2010. <https://www.undp.org/pt/brazil/idhm-municipios-2010>

PNUD. <https://www.undp.org/pt/brazil/o-que-e-o-idhm>

UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância). **Guia Vigilância - Selo UNICEF**. Brasília, DF: UNICEF, 2024. Disponível em: <https://selounicef.org.br/sites/default/files/2024-06/Guia%20Vigil%C3%A2ncia%20-%20Selo%20UNICEF%20%28Junho24%29.pdf>.

VIS DATA. <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>